



**DECRETO N.º 20, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

**HOMOLOGA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE MENTAL DE CAMPOS DE JÚLIO ANO DE  
2022.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto na RESOLUÇÃO Nº 001/2022/CMS de 27 de janeiro de 2022 que dispõe sobre a aprovação do Relatório Final da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Campos de Júlio – MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Homologar a 1ª Conferência Municipal de Saúde de Campos de Júlio foi realizada pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde de Campos de Júlio, no dia 18 de janeiro de 2022, sob o Tema Central “A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇOS E GARANTIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS”.

**Art. 2.º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 03 de março de 2022.

**Registre-se e publique-se**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
ERRATA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 092/2021**

Onde se lê:

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 092/2021, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO, GRADIL, CALÇADA E PAISAGISMO NA ESCOLA GREENVILLE. .**

**Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE**

**Contratado: VN CONSTRUÇÕES LTDA**

**Objeto: Fica prorrogado a vigência do contrato até 14 de abril de 2022.**

**Data de Assinatura: 11 de fevereiro de 2022**

**Leia-se:**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 092/2021, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO, GRADIL, CALÇADA E PAISAGISMO NA ESCOLA GREENVILLE. .**

**Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE**

**Contratado: VN CONSTRUÇÕES LTDA**

**Objeto: Fica prorrogado a vigência do contrato originário e da execução da obra até 14 de abril de 2022.**

**Data de Assinatura: 11 de fevereiro de 2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 32/2022, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

**Objeto: Aquisição de aparelhos telefônicos para substituição imediata dos aparelhos danificados. Contratado: Ágile Telecom Eireli, CNPJ/MF nº 22.845.900/0001-72.**

**Valor global: R\$ 2.555,00.**

**Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

**Dispensa de Licitação nº 15/2022, Processo Administrativo nº 31/2022 e Processo de Compra nº 27/2022.**

Fica ratificada pelo prefeito municipal a Dispensa de Licitação em tela, nos termos do despacho exarado no processo licitatório, da justificativa apresentada e do parecer jurídico, em consonância com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campos de Júlio - MT, 03 de março de 2022.

Josiane Gineli

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 11/2022

**LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO  
"SRP" Nº 007/2022**

O Pregoeiro Oficial do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 237/2017, vem a público divulgar, para conhecimento dos in-

teressados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 007/2022, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 03/03/2022, às 08h00, horário local, com a finalidade de "Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de gases medicinais e válvulas reguladoras de pressão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos", sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **GL OXIGÊNIO LTDA, CNPJ/MF nº 12.520.836/0001-04**, vencedora dos itens (01, 02, 03, 04, 05, 06, e 07), com valor total de R\$ 211.960,00 (duzentos e onze mil, novecentos e sessenta reais) e **CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 18.258.209/0001-15**, vencedora dos itens (08, 09 e 10) com o valor total de R\$ 6.138,00 (seis mil, cento e trinta e oito reais).

Os valores unitários de cada item, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço do item, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 - 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 03 de março de 2022.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº 011/2022, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

**Objeto: Locação de imóvel com características comerciais para desenvolvimento das atividades do Procon, Juizado Especial Cível, Departamento de Identificação, Departamento de Patrimônio, Serviços Eleitorais e Sala do Microempreendedor.**

**Contratado: JAIR MIQUEL PELEGRINI. CPF/MF nº 340.716.792-04.**

**Valor global: R\$ 37.200,00. Valor Mensal: R\$ 3.100,00.**

**Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação com base na redação do art. 74, V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

Fica ratificada pelo prefeito municipal a Inexigibilidade de Licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, em consonância com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campos de Júlio - MT, 03 de março de 2022.

Josiane Gineli

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 11/2022

**DECRETO Nº 20, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

**HOMOLOGA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE CAMPOS DE JÚLIO ANO DE 2022.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto na RESOLUÇÃO Nº 001/2022/CMS de 27 de janeiro de 2022 que dispõe sobre a aprovação do Relatório Final da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Campos de Júlio - MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Homologar a 1ª Conferência Municipal de Saúde de Campos de Júlio foi realizada pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde de Campos de Júlio, no dia 18 de janeiro de 2022, sob o Tema Central "A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇOS E GARANTIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS".

**Art. 2.º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 03 de março de 2022.

**Registre-se e publique-se**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio**

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 009/2022

O Município de Campos de Júlio-MT, através da Prefeitura Municipal, torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 009/2022, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, com a finalidade de "**Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de produto químico - hipoclorito de sódio 12%, para atender às necessidades do Departamento de Água e Esgoto-DAE do Município de Campos de Júlio-MT**", cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: <https://licitanet.com.br> – Licitações On-Line e no site [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br) em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 17/03/2022, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico [licitação2@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitação2@camposdejulio.mt.gov.br) e/ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o nº do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 03 de março de 2022.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 237/2017

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

#### RH/GABINETE

#### PORTARIA N. 154, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

#### PORTARIA N. 154, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, À RESPONDER PELA COORDENADORIA PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 93º, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte

#### PORTARIA:

**Art. 1º. DESIGNAR** o Sr. **GILVAN BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2227334, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 005.614.271-43, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT para ocupar a função de confiança do Grupo – Direção e Assessoramento Superior - DAS de **COORDENADOR**, na **COORDENADORIA PEDAGÓGICO DA ESCOLA MU-**

**NICIPAL PRIMAVERA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbolizada **COORPEDA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** Pelo exercício Designado o servidor, conforme estabelecido no artigo 1º, desta portaria, o mesmo fará jus ao vencimento do cargo comissionado/função de confiança, fixado na Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020 nos termos do artigo 20º, da Lei Complementar Municipal n. 012, de 02 de Julho de 2021.

**Art. 3º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º.** No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 5º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 6º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de março de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 03 de março de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

**Prefeito Municipal**

#### RH/GABINETE

#### PORTARIA N. 155, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

#### PORTARIA N. 155, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, **Sr.ª MARA LÍCIA DA SILVA BORGES**, matrícula n. 085, ocupante do cargo de Professora, lotada na Escola Municipal Primavera em Primavera do Fontoura lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO</b>
24/02/2007 À 23/02/2012
<b>PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO</b>
04/03/2022 À 04/06/2022

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**

**Registre-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 03 de março de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

**Prefeito Municipal**